



INDICAÇÃO Nº ^{IND 1831/2004}
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 03/02/04
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.E.O.F.
Em 03/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a duplicação da via M3 Sul na cidade de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal a duplicação da via M3 Sul na cidade de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da M3 Sul é necessária e urgente, pois o fluxo de veículos no local aumentou assustadoramente nos últimos anos.

O intenso fluxo de veículos no local ocasionam constantes abalroamento de veículos e atropelamentos, muitos deles fatais.

Além de trazer tranquilidade para quem trafega por aquela via, a duplicação também proporcionará um desenvolvimento econômico favorável à região que se converterá em aumento de empregos e qualidade de vida à população.

Sabedor das grandes obras realizadas por essa conceituada Agência nos últimos anos, solicito brevidade na solução desse problema que prejudica a comunidade da Ceilândia.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1831/04
Fl. n.º 01

Assessoria de Plenário
Recbi em 03/02/04 às 09:30
RA 15400-29
Assinatura